PROJETO DE LEI Nº 207/2025

DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI Nº 5.424/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima primeira revisão às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para o exercício financeiro de 2025, Lei 5.424, de 19 de dezembro de 2024, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.
Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928

Assinado digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=presencial, CN=GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.29 16:33:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º

Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2025

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS			
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002.04.122.0003.2.008 - Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Administração e			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R$ 223.334,60
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Ampliação**
31060	Ordinário	Recursos do Exercício Corrente	R$ 223.334,60

05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
05.002.10.301.0030.2.092 - Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Logística			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R$ 68.333,65
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Ampliação**
31062	Vinculado	Recursos do Exercício Corrente	R$ 68.333,65

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.002.12.361.0021.1.026 - Construção de Unidade Escolar da Rede Pública para Ensino			
Meta física: 3589.39		Total da ampliação	R$ 1.004.991,72
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Ampliação**
1504	Vinculado	Recursos do Exercício Corrente	R$ 451.938,86
33073	Ordinário	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R$ 240.325,33
3504	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R$ 312.727,53

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.002.12.361.0021.2.068 - Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R$ 210.000,00
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Ampliação**
3104	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R$ 210.000,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.002.12.363.0022.2.071 - Manter e Desenvolver Ações do Programa Crédito Educativo			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R$ 70.000,00
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Ampliação**
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R$ 70.000,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.002.12.365.0023.2.072 - Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R$ 190.000,00
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Ampliação**
3104	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R$ 190.000,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.002.12.361.0024.2.075 - Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R$ 385.134,99
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Ampliação**
1103	Vinculado	Recursos do Exercício Corrente	R$ 45.000,00
3103	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R$ 119.831,26
3104	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R$ 220.303,73

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.004 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
07.004.12.306.0037.2.124 - Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Alimentação			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R$ 240.742,74
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Ampliação**
1107	Vinculado	Recursos do Exercício Corrente	R$ 240.742,74

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
10.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
10.002.18.122.0003.2.053 - Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Meio Amb. e Rec.			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R$ 62.000,00
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Ampliação**
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R$ 62.000,00

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
10.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
10.002.18.541.0018.2.054 - Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R$ 541.507,68
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Ampliação**
3511	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R$ 321.507,68
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R$ 220.000,00

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

10.002.18.541.0018.2.056 - Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R$ 327.151,56
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Ampliação**
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R$ 327.151,56

12 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
12.002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
12.002.27.811.0020.2.061 - Manter e Desenvolver Ações de Participações em Competições -			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R$ 42.000,00
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Ampliação**
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R$ 42.000,00

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º

Redução de Metas e Prioridades LDO 2025

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
08.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS			
08.003.15.452.0007.1.002 - Pavimentação em Vias Urbanas			
Meta física: 2.0		Total da redução	R$ 451.938,86
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Redução**
1504	Vinculado	Recursos do Exercício Corrente	R$ 451.938,86

12 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
12.002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
12.002.27.812.0020.2.065 – Manter e Desenvolver Ações de Eventos de Recreação e Lazer			
Meta física: 2.0		Total da redução	R$ 42.000,00
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Redução**
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R$ 42.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 207/2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a trigésima primeira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2025. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

- Destina-se a reforçar os recursos necessários para o custeio de despesas mensais essenciais ao funcionamento da administração pública. Abrange o pagamento da folha de pessoal, bem como serviços contínuos, incluindo a contratação da empresa responsável pela manutenção do cemitério, mão de obra para manutenção de veículos oficiais, além de gastos relacionados à estrutura física do Paço Municipal e demais despesas de caráter administrativo indispensáveis à continuidade das atividades do poder público.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

(Protocolo 67074/2025) - Em cumprimento à Deliberação nº 004/2024 do CEDM/PR, solicitamos a suplementação de dotação orçamentária referente ao recurso estadual denominado Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres. A suplementação visa a adequação de recursos para a aquisição de mobiliário, equipamentos eletrônicos e de informática, essenciais para as ações voltadas à política da mulher da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação. A necessidade de transferência dos valores ocorre das dotações de Material de Consumo e Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica para a dotação de Material Permanente, de forma a garantir os recursos necessários para a execução das atividades. Com isso, os itens adquiridos serão fundamentais para o desenvolvimento das ações de proteção e apoio às mulheres em situação de violência, proporcionando a estrutura adequada para o atendimento e continuidade dos programas. Assim, a suplementação é crucial para o êxito da política pública voltada à mulher.

Secretaria de Educação e Cultura

(Protocolo 67967/2025) Em conformidade com o Termo de Compromisso nº 202142603-1, celebrado entre o Município de Matelândia e o Ministério da Educação, o presente documento tem como objetivo justificar a necessidade de suplementação dos valores de recursos próprios no orçamento municipal para a execução das obras previstas, especificamente para a construção de uma nova escola com 9 salas de aula, localizada no Bairro Vila Nova.

Após a conclusão dos projetos executivos para a obra, constatou-se um aumento no custo estimado para a execução da obra. O valor inicial previsto para a construção da escola era de R$ 10.190.470,18, porém, devido a ajustes necessários e aprimoramentos no projeto, o valor total da obra foi elevado para R$ 11.695.461,90. Este aumento reflete a necessidade de adequações técnicas e materiais que não estavam previstas inicialmente, mas que são essenciais para garantir a qualidade e segurança da construção.

Com isso, torna-se imprescindível a suplementação do valor de contrapartida do município, que deve ser complementado no montante de R$ 1.004.991,72 (um milhão, quatro mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), para atender ao valor global da obra, que totaliza R$ 11.695.461,90. O valor do repasse do Ministério da Educação permanece em R$ 9.596.993,65, sendo que a contrapartida municipal deverá ser ajustada para R$ 2.098.468,25.

Essa suplementação é fundamental para o andamento e conclusão da obra dentro do cronograma estipulado, sem comprometer a qualidade e a infraestrutura necessária para atender a comunidade escolar da região. A complementação dos recursos visa, assim, garantir a execução completa e adequada da construção da nova escola, que trará benefícios diretos para a educação e o desenvolvimento da cidade.

(Protocolo 67908/2025) - Solicitamos a suplementação de recursos destinados à distribuição do Auxílio Material e Uniforme Escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Em razão da realização do processo licitatório para contratação da empresa responsável pelo gerenciamento dos cartões, solicitamos urgência na tramitação, a fim de garantir que a distribuição seja concluída antes do término do ano letivo de 2025, assegurando o benefício aos alunos dentro do prazo estipulado.

(Protocolo 68908/2025) - Casa da Cultura - Justifica-se a suplementação de dotação orçamentária em razão do rateio da receita da Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira pelas perdas de arrecadação do ICMS (LC nº 194/2022 – Principal). Os recursos serão destinados ao pagamento de profissionais credenciados das oficinas da Casa da Cultura, garantindo a continuidade das atividades culturais oferecidas à comunidade.

Alimentação Escolar - Justifica-se a suplementação de dotação orçamentária para atender à demanda crescente e garantir a continuidade da oferta de Merenda Escolar aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de Matelândia. A medida é necessária devido a Escola em Tempo Integral e da elevação dos custos com gêneros alimentícios. A alimentação escolar é fundamental para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, sendo um dos pilares das políticas públicas educacionais. Assim, a suplementação assegura a manutenção de um serviço essencial à permanência e ao rendimento escolar.

Transporte escolar - Suplementação de dotação orçamentária com o objetivo de manter as atividades do Departamento de Transporte Escolar até o final do ano letivo. O valor será utilizado para cobrir despesas essenciais, como a aquisição de linhas de transporte, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, além de outras despesas recorrentes necessárias ao bom funcionamento do serviço. Essa medida visa garantir a continuidade das operações do transporte escolar, assegurando que todas as necessidades sejam atendidas até o término do ano letivo. A suplementação busca evitar qualquer interrupção nos serviços prestados à comunidade escolar.

(Procolo 68551/2025) - Considerando a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações financeiras do programa de Crédito Educativo, é essencial a suplementação de dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas aos meses de novembro e dezembro de 2025. Essa suplementação visa assegurar o atendimento pleno aos compromissos assumidos, permitindo a continuidade do apoio educacional aos beneficiários, conforme as diretrizes do programa.

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(Protocolo 68489/2025) - Com o objetivo de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços executados pelos Departamentos de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, faz-se necessária a

suplementação de dotação orçamentária para o custeio das despesas mensais relacionadas às ações de coleta e manejo de resíduos sólidos, limpeza urbana e manejo de áreas verdes.

A medida visa assegurar a manutenção das atividades essenciais de conservação ambiental, higiene pública e gestão dos espaços verdes do município, promovendo condições adequadas de salubridade e bem-estar à população. A suplementação orçamentária permitirá o pleno funcionamento das operações de coleta, transporte e destinação final de resíduos, bem como o cuidado e a manutenção das áreas públicas, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas pela administração municipal.

Secretaria de Esportes e Lazer

(Protocolo 68393/2025) - Visando o desenvolvimento das ações da Secretaria de Esportes e Lazer de Matelândia, especialmente no que tange à participação em competições previstas para a finalização do ano, será necessária a anulação de dotação orçamentária em áreas não comprometidas. Os recursos provenientes dessa anulação serão realocados para a suplementação das despesas essenciais à execução das atividades competitivas, garantindo a continuidade do calendário esportivo e a representação de Matelândia nas competições. A adequação orçamentária visa atender às necessidades específicas da Secretaria, assegurando o cumprimento de suas metas e o incentivo à prática esportiva no município.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 23 de outubro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928

Assinado digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=presencial, CN=GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.29 16:32:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito